



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Conforme SIGADOC CBM-OFI-2023/00279,

**RESOLVE:**

Art. 1º Agregar, nos termos do Inciso I do art. 146 e inciso I do § 1º do art. 171 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, o Cel BM GIOVANI EGGERS, a contar de 25 de janeiro de 2023, após ter completado os 30 anos de efetivo serviço e ser ocupante do último posto do QOBM do CBMMT.

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 44d6d18e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)